



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CEP 39135-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL (038) 545-1122 - FAX (038) 545-1163/1128

PROJETO DE LEI Nº 470/2001

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Presidente Kubitschek, com o intuito de efetivar permanentemente um controle preventivo em todos os atos e fatos administrativos que gerem despesas e arrecadem receitas, com os seguintes objetivos:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos plurianuais e a execução dos programas de governo e orçamentos;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, e o de seus direitos e haveres;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – zelar pela fiel observância dos princípios fundamentais e das normas gerais e próprias da gestão fiscal responsável, estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000;

VI – estabelecer normas de controle interno.

Art. 2º – O Sistema de Controle Interno do Município, será composto de 03 (três) “agentes de controle interno”, que serão servidores da Administração Municipal, designados através de Decreto, sem ônus adicionais para o Município.

§ 1º – Será considerada função pública relevante, não remunerada, a atividade dos agentes de controle interno.

§ 2º – O mandato dos agentes de controle interno será de 02 (dois) anos.

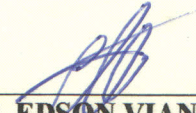
Art. 3º – Os agentes de controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 4º – Os agentes do Sistema de controle interno, emitirão por ocasião de encerramento do exercício, relatório sobre as contas e balanços gerais do Município e nos casos de inspeções, verificação e tomada de contas.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 11 de abril de 2001.


DR. EDSON VIANA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUATIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

ANDAMENTO DO PROJETO

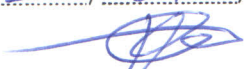
PROJETO DE LEI Nº 470/2005

QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE P.K.K.

Despacho do Sr. Presidente:-

À Comissão de FISC. FINANC. ORÇ. JUST. E RED.
À Comissão de OBRA, SERV. PUB. VIAC. E AGRIC.
À Comissão de EDUC. SAUDE, E ASSIST. SOCIAL
Para o seu PARECER.

Em 11 / 04 / 2005

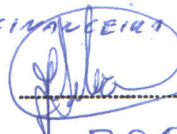

.....
(Presidente da Câmara)

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de PRESIDENTE KUBITSCHEK conjuntamente reunidos para examinar o projeto n. 470/2005, que INST. SIST. CONT. INT. DOS PODERES ETC., depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores vereadores.

Sala das Comissões, 26 / 04 / 2005

1) Comissão de FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA JUSTIÇA E REDAÇÃO

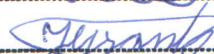


João Antonio



2) Comissão de Obras, SERVIÇOS PÚBLICOS VIACÃO E AGRICULTURA

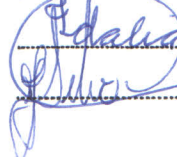
João Inácio Mariani

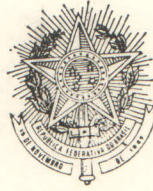




3) Comissão de Educação, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Geraldo Magda da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE

EM DISCUSSÃO

por

Sala das Sessões, / / 197.....

.....
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por

A UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26 / 04 / ~~197~~ 2007

.....
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

por

A UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26 / 04 / ~~197~~ 2007

.....
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

por

A UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26 / 04 / ~~197~~ 2007

.....
(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 26 / 04 / ~~197~~ 2007

.....
(Rubrica do Presidente)